

ADESÃO Nº 008/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 13/2023
PROCESSO 59520.000988/2023-85-e

TERMO DE ADESÃO COMO PARTÍCIPE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03.107.539/0001-32, com endereço na Rua Pedro Celestino, s/nº, Bairro: Centro, nesta cidade de Porto Murtinho – MS, neste ato devidamente representado pelo Senhor ALEXANDRE VIANA GARCIA ELIAS, Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços públicos, portador do RG n.º 770538 SSP/MS e inscrito no CPF sob o nº 638.590.251-04, residente e domiciliado nesta cidade de Porto Murtinho – MS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, torna público que é partícipe da Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico nº 13/2023, via Sistema de Registro de Preço cujo órgão gerenciador é a Companhia de desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba-CODEVASF, objetivando a utilização de Ata de Registro de Preços controlada e gerenciadas pela Companhia de desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba-CODEVASF, por órgãos ou entidades da Administração Pública ou Empresa Pública que não participaram do processo de licitação, mediante Adesão à Ata de Registro de Preços vinculada ao Pregão eletrônico nº 13/2023, conforme estudo técnico anexo, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, em que foram registrados os preços da Empresa KCINCO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.440.584/0001-28.

ÓRGÃO/ ENTIDADE SOLICITANTE						
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO MS						
FORNECEDOR						
KCINCO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA, CNPJ nº 08.440.584/0001-28						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	MARCA/ MODELO	V.UNIT	V.TOTAL
03	Caminhão compactador de lixo - novo, cor branca, equipado com motor diesel com potência bruta (nominal) de no mínimo 155 cv ou unidade equivalente, declarado pelo fabricante, ar condicionado original instalado pela fábrica, sistema completo de som, direção hidráulica, lameiro de borracha, PBT MÍNIMO LEGAL de 9500 kg e carga útil de 6100 kg, com COLETOR COMPACTADOR de resíduos sólidos, novo, montado, capacidade mínima de lixo compactado 6 m³, comandos hidráulicos para abertura, descarga e fechamento, com comando por alavancas. Sinalização sonora de marcha ré, bomba de acionamento acoplada diretamente à tomada de força do chassi ou por meio de cardã, fabricado em chapa de aço com tratamento de pintura anticorrosiva, trava e destrava manual da estrutura da porta traseira acionado por cilindros hidráulicos, placa transportadora e compactadora dotadas de guias articuladas, com patins fabricados em polímero de alta durabilidade e resistência (UHMW) auto lubrificantes, ângulo de inclinação mínimo de 75º entre o assoalho da caixa de carga e o quadro da tampa traseira, taxa de compactação mínima de 3:1, caixa de chorume com capacidade mínima de 90 litros, teto em chapa lisa, cilindro de dupla ação e sistema de carregamento traseiro, plataforma traseira para mínimo 04 pessoas, garras de sustentação para operadores, iluminação na praça de carga traseira para trabalho noturno, acessórios de segurança e sinalização exigidos pela legislação brasileira para a categoria. Acompanha o veículo: macaco, chave de rodas, triângulo de sinalização, pneu estepe e suporte para estepe,	UNID	01	AGRALE A 10000 4X2 E6 COLETOR COMPACTADOR DE LIXO 6 M CIMASP	R\$ 454.900,00	R\$ 454.900,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



manuais de bordo, faixas refletivas, chave geral para baterias, caixa/dispositivo protetor de baterias e demais equipamentos de segurança exigidos pelo CONTRAN. O 1º emplacamento deverá ser em nome do município de Porto Murtinho MS, na categoria particular, com taxas e impostos quitados, incluindo emplacamento, licenciamento e IPVA. Assistência Técnica Autorizada para o bem ofertado, tanto para o veículo como para o equipamento, no Estado de entrega. O caminhão deve ser acompanhado de manual de operação/manutenção (inclusive implemento). O veículo deverá ter garantia mínima de 12 meses. Deverá ser realizada entrega técnica.					
VALOR TOTAL					R\$ 454.900,00

LOCAL DE ENTREGA:

A entrega do caminhão compactador de lixo - novo, deverá ocorrer sem nenhum custo adicional e será estabelecido na Autorização de Fornecimento (AF), e deverá ser entregue na sede da unidade requisitante, no seguinte endereço: **Anel Viário, s/nº (ao lado da Subestação da Energisa) - CEP: 79280 – 000. Porto Murtinho (MS)**. Importante ressaltar que todas as despesas com transporte, carregamento e descarregamento do objeto licitado será por conta da empresa vencedora, inclusive os previdenciários e fiscais, tais como impostos ou taxas;

PRAZO DE ENTREGA: O prazo máximo para a entrega do caminhão de lixo será de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento.

As despesas decorrentes da presente Adesão correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade: 11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Funcional: 15.122.0007 – Administração Geral

Proj./Ativ.: 1.013 – Aquisição de Veículos e Equipamentos para a Secretaria de Obras

Elemento: 4.4.90.52.00.00.00.00.0.2.0500 (0500) – Equipamentos e Material Permanente

Código Reduzido: 000577

Porto Murtinho MS, 31 de julho de 2024.

ALEXANDRE VIANA GARCIA ELIAS

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços públicos